



GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE FORNECIMENTO
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa CHARLES WAGNER FRANÇA DO NASCIMENTO 77717155400, CNPJ: 44.118.146/0001-01, situada na Rua Doutor Antônio de Góes Barbosa, 200 – Mangabeiras – Maceió/AL – CEP 57.037-330, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os objetos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - Tamanho 85x120mm em formato aberto; - Tipo impressão laser em 4x4 cores; - Papel segurança (moeda) filigranado 94g; - Acabamento itens de segurança ocultos na impressão e aplicados como, selo holográfico em 2D, códigos de segurança ocultos, aplicação de dados variáveis, fotos assinaturas e digitais	UND	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00

Valor total de R\$ 1.400,00 (freze mil quinhentos e trinta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

06.122.0012.2147 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:



3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II - O prazo dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 17 de janeiro de 2023.



GENÁRIO JUREMA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social